PROCESSO	**Protocolo SICCAU nº 176364/2014**
INTERESSADO	Carlos Cesar Arcos Ettlin.
ASSUNTO	Registro de Direito Autoral - RDA nº 036

DELIBERAÇÃO Nº 029/2020 – CEP-CAU/PR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente em Curitiba-PR, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), no dia 16 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR,

Considerando que o requerente é arquiteto e urbanista,

Considerando que o trabalho técnico é de criação em Arquitetura e Urbanismo,

Considerando que o projeto se enquadra nas atividades, atribuições e campos de atuação do arquiteto e urbanista,

Considerando o protocolo nº 176364/2014 – RDA nº 036- Solicitação de registro de direito autoral do Arquiteto e Urbanista CARLOS CESAR ARCOS ETTLIN, CAU nº A7536-1, referente a criação de "Complexo Cultural, Esportivo e de Entretenimentos CAP (Clube Atlético Paranaense). Compõe-se de Arena Multieventos para 42.500 a 60.000 lugares aproximadamente, Arena Indoor para 9.000 a 11.000 lugares aproximadamente, e Centro de Convenções de 7.000m2 e aproveitamento flexível da área da Arena Indoor conformando um total aproximado de 13.000m²"

Assim a CEP,

DELIBEROU:

1- Deferir a solicitação de registro de direito autoral.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros CLAUDIO FORTE MAIOLINO e JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA e 01 ausência da conselheira CRISTIANE BICALHO DE LACERDA.

Curitiba - PR, 16 de março de 2020.

CLAUDIO FORTE MAIOLINO
Coordenador

JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA
Coordenador-Adjunto

CRISTIANE BICALHO DE LACERDA
Membro